

EDITAL Nº 126/2018

Dispõe sobre o V Concurso Literário e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o artigo 23 do Regimento Geral do Unibave, torna público o presente Edital de Concurso, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1 – DO OBJETIVO

O V Concurso Literário tem por objetivo promover um concurso literário, envolvendo o público residente ou com atuação profissional dentro da área de abrangência do Unibave, em uma Atividade de Extensão, estimulando a criação da poesia.

2 - DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS

As produções literárias terão por tema “Afetividade”, deverão ser inéditas e originais, produzidas em língua portuguesa, no gênero lírico, com liberdade para espécie (poesia, crônica e conto), com no máximo de 1.800 caracteres de texto em *word*, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

3 - DE QUEM PODE PARTICIPAR E DAS CATEGORIAS

Poderão participar: Público residente ou com atuação profissional dentro da área de abrangência do Unibave na categoria correspondente à sua formação,, nas seguintes categorias:

- I - Ensino Fundamental I;
- II – Ensino Fundamental II;
- III – Ensino Médio e Ensino Técnico;
- IV – Ensino Superior Unibave, podendo ser acadêmicos ou egressos,
- V – Pós Graduação, podendo ser docentes em curso ou egressos.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições realizadas por membros da equipe organizadora, bem como daqueles que comporão a comissão de avaliação das obras literárias.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas de 30 de julho a 15 de setembro de 2018 no endereço “www.unibave.net” no link do Concurso Literário.

- 4.1 - As obras inscritas deverão ser anexadas no momento da inscrição, obedecendo ao critério mencionado neste edital;
- 4.2 - Os textos anexados com nome do autor serão automaticamente desclassificados, pois os nomes deverão constar apenas na inscrição;
- 4.3 - Na ficha de inscrição, o autor deverá inscrever o nome do responsável pela apresentação, podendo ser o próprio autor;
- 4.4 - Cada participante poderá inscrever uma (1) produção literária;
- 4.5 - As produções devem ser individuais;
- 4.6 - Serão selecionadas até 60 (sessenta) obras literárias para compor o livro intitulado: “**V Concurso Literário: Poesias, Contos e Crônicas**”, desde que sejam aprovadas pelos critérios de avaliação e obtenham notas de três (3) a cinco (5). O livro será lançado no dia 27 de março de 2019;
- 4.7 – Em comemoração à Semana Nacional do Livro, durante o mês de outubro de 2018 serão realizados Saraus e Varais Literários.
- 4.8 - Das obras literárias selecionadas, quinze (15) serão escolhidas para serem apresentadas na noite do lançamento do livro. Os autores deverão estar devidamente preparados para a declamação ou indicar alguém que por eles possam fazê-lo. Para tal, acontecerá no dia 12/03/2019 uma reunião na Capela do Museu ao Ar Livre no Unibave, às 19hs, para orientação das declamações. Cada declamador deverá até o dia 20/03/2019 encaminhar, via e-mail concursoliterario@unibave.net os recursos necessários para a sua apresentação, tais como: áudio, música, vídeos, imagens, etc. No dia 21/03/ 2019, ocorrerá um ensaio geral no Centro de Vivências do Unibave às 19hs.
- 4.9 - A obra literária escolhida deverá ser apresentada pelo autor ou por alguém designado por ele.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - As obras serão selecionadas por cinco (5) comissões avaliadoras compostas por três (3) profissionais de reconhecida competência na área literária, artística e cultural da Febave, bem como representantes das escolas participantes e escritores de Orleans e entorno;

5.2 - Cada avaliador dará uma nota de 0 a 5 e a nota final será a média aritmética das três (3) notas.

5.3- As obras serão selecionadas e avaliadas com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Valor	Total
Coerência com tema.	1,0	
Exploração de recursos inerentes a cada modalidade de texto (poesia/crônica/conto).	1,0	
Riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas, etc..	1,0	
Originalidade na construção poética.	1,0	
Criatividade literária.	1,0	
Total	5,0	

5.4 - Serão classificadas produções de cada categoria, até sessenta (60) obras;

5.5 - À decisão do júri, não cabe recurso. As dúvidas deverão ser esclarecidas com a equipe organizadora;

5.6 - As obras classificadas serão divulgadas no dia 01 de outubro de 2018 pelo site www.unibave.net a partir das 14 horas.

5.7 - As decisões dos jurados são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão das decisões proferidas.

6 - DO LANÇAMENTO DA OBRA

6.1 - O lançamento do livro, com os sessenta (60) textos selecionados, será realizado em noite solene no dia 27 de março de 2019.

6.2 - Os autores selecionados receberão certificado de dez (10) horas na noite do lançamento do livro.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.2 - Caso ocorram alterações nas datas previstas no cronograma, será comunicado por *e-mail* e pelo site do Unibave.

7.3 – O livro poderá ser impresso em suporte de papel ou em suporte digital ainda a ser definido.

Orleans/SC. 25 de julho de 2018.

ELCIO WILLEMANN
Reitor UNIBAVE